

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	3
PORTARIA Nº 122/2026	3
PORTARIA Nº 123/2026	3
PORTARIA Nº 124/2026	3
PORTARIA Nº 126/2026	3
PORTARIA Nº 127/2026	3
PORTARIA Nº 129/2026	4
PORTARIA Nº 130/2026	4
PORTARIA Nº 131/2026	4
PORTARIA Nº 132/2026	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	5
EXTRATO DE CONTRATO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	5
PORTARIA Nº 255/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	5
PORTARIA Nº 256/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	5
PORTARIA Nº 257/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	5
PORTARIA Nº 258/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	5
PORTARIA Nº 259/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	6
PORTARIA Nº 260/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	6
PORTARIA Nº 261/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	6
PORTARIA Nº 262/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	6
PORTARIA Nº 263/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	6
PORTARIA Nº 264/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	7
PORTARIA Nº 265/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	7
PORTARIA Nº 266/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	7
PORTARIA Nº 267/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	7
PORTARIA Nº 268/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	7
PORTARIA Nº 269/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	8
PORTARIA Nº 271/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	8
PORTARIA Nº 272/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	8
PORTARIA Nº 273/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	8
PORTARIA Nº 274/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	8
PORTARIA Nº 275/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	8
PORTARIA Nº 276/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	9
PORTARIA Nº 277/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	9
PORTARIA Nº 278/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	9
PORTARIA Nº 279/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	9
PORTARIA Nº 280/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	9
PORTARIA Nº 281/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	10
PORTARIA Nº 282/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	10
PORTARIA Nº 283/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	10
PORTARIA Nº 284/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	10
PORTARIA Nº 285/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	10
PORTARIA Nº 286/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	11
PORTARIA Nº 287/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	11
PORTARIA Nº 288/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	11
PORTARIA Nº 289/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	11
PORTARIA Nº 290/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	11
PORTARIA Nº 291/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	11
PORTARIA Nº 292/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	12
PORTARIA Nº 293/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	12
PORTARIA Nº 294/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	12
PORTARIA Nº 295/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	12
PORTARIA Nº 296/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	12
PORTARIA Nº 297/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	13
PORTARIA Nº 298/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	13
PORTARIA Nº 299/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	13
PORTARIA Nº 300/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	13

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ	13
LEI MUNICIPAL Nº 301/2026	13
TERMO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	14
DECRETO Nº 009/2026 INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL INTEGRADA PRIMEIRA INFÂNCIA MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA -MA	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE	16
PORTARIA Nº 017/2026 – GAB/PMLV	16
PORTARIA Nº 018/2026 – GAB/PMLV	16
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	17
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO Nº 07/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026,	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	17
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2026	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER	17
EXTRATO DE CONTRATO Nº 3003.01/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	18
DECRETO Nº 23, DE 02 ABRIL DE 2026	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO	18
DECRETO Nº. 229, DE 02 DE ABRIL DE 2026.	18

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

PORTARIA Nº 122/2026

PORTARIA Nº 122/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a exoneração ao cargo em comissão de Assessor de Articulação Política e Relações Institucionais, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal Nº 608, de 26 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do cargo em comissão de Assessor de Articulação Política e Relações Institucionais, com simbologia DANS-1, o senhor **Oswaldo Vieira dos Santos Filho**, portador do CPF nº. 336.137.613-00, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALCÂNTARA/MA 12 DE MARÇO DE 2026

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS

Prefeito Municipal

*Publicado por: CESAR FURTADO OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 1628f4c3888721bf02badbdc715f78e0*

PORTARIA Nº 123/2026

PORTARIA Nº 123/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a exoneração ao cargo em comissão de Secretário Adjunto, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal Nº 608, de 26 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do cargo em comissão de Secretário Adjunto, o senhor **Miguel da Silva Moraes**, portador do CPF nº. 253.470.203-34, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Naturais e Sustentabilidade.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALCÂNTARA/MA 12 DE MARÇO DE 2026

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS

Prefeito Municipal

*Publicado por: CESAR FURTADO OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 0d3cdffac014b1b478457d2d4f2a7ae9*

PORTARIA Nº 124/2026

PORTARIA Nº 124/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a exoneração ao cargo em comissão de Secretária Municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal Nº 608, de 26 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL, a senhora **Maria da Graça Amorim**, portadora do CPF nº. 437.661.453-04, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Naturais e Sustentabilidade.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALCÂNTARA/MA 12 DE MARÇO DE 2026

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS

Prefeito Municipal

*Publicado por: CESAR FURTADO OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 5462fe2ba3ca8e82e0252a0f0e8890e0*

PORTARIA Nº 126/2026

PORTARIA Nº 126/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a exoneração ao cargo em comissão de Secretário Adjunto, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal Nº 608, de 26 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do cargo em comissão de Secretário Adjunto, o senhor, **Helcio Costa Cardoso**, portador do CPF nº. 987.732.243-91, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Aquicultura, Produção e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALCÂNTARA/MA 12 DE MARÇO DE 2026

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS

Prefeito Municipal

*Publicado por: CESAR FURTADO OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: f3b4c5f72e29dd03ec43a0de9ec5dfb8*

PORTARIA Nº 127/2026

PORTARIA Nº 127/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a exoneração ao cargo em comissão de Diretor do Departamento de Produção e Desenvolvimento Econômico, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal Nº 608, de 26 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Produção e Desenvolvimento - Econômico DANS-2, o senhor, **Márcio Ruan Amorim**, portador do CPF nº. 961.931.151-53, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Aquicultura, Produção e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALCÂNTARA/MA 12 DE MARÇO DE 2026

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

Publicado por: CESAR FURTADO OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: c140b4752f21b77879cd4c6069d5f064

PORTARIA Nº 129/2026**PORTARIA Nº 129/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.**

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Secretário Adjunto, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal Nº 608, de 26 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo em comissão de Secretário Adjunto, o senhor, **Osvaldo Vieira dos Santos Filho**, portador do CPF nº. 336.137.613-00, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Aquicultura, Produção e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALCÂNTARA/MA 12 DE MARÇO DE 2026

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

Publicado por: CESAR FURTADO OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: f338f43a9ebe3acc76e59ef1704b9e45

PORTARIA Nº 130/2026**PORTARIA Nº 130/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.**

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Secretário

Municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal Nº 608, de 26 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, o senhor, **Helcio Costa Cardoso**, portador do CPF nº. 987.732.243-91, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Naturais e Sustentabilidade.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALCÂNTARA/MA 12 DE MARÇO DE 2026

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

Publicado por: CESAR FURTADO OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 542e0c129562949a8f21cbc00a09543f

PORTARIA Nº 131/2026**PORTARIA Nº 131/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Assessor Especial do Prefeito, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal Nº 608, de 26 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo em comissão de Assessor Especial do Prefeito, com simbologia DANS-1, o senhor **Miguel da Silva Moraes**, portador do CPF nº. 253.470.203-34, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALCÂNTARA/MA 12 DE MARÇO DE 2026

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

Publicado por: CESAR FURTADO OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 494beb42847c7a48f0d4121ebd6f3a3c

PORTARIA Nº 132/2026**PORTARIA Nº 132/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.**

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Secretário Adjunto, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, Estado do Maranhão, no uso de

suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal Nº 608, de 26 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo em comissão de Secretário Adjunto, o senhor **Márcio Ruan Amorim**, portador do CPF nº. 961.931.151-53, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Naturais e Sustentabilidade.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALCÂNTARA/MA 12 DE MARÇO DE 2026

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

Publicado por: CESAR FURTADO OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 83ff1df07332a22e4236f6adb9ea860f

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

EXTRATO DE CONTRATO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 001.001/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030101/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTUNA - MA, com sede a Ru 13 de maio, nº 100, centro, FORTUNA - MA, CEP: 65.695-000, CNPJ Nº 35.156.629/0001-00, através do Gabinete do Presidente, na pessoa do Senhor: José Alberto Souza de Novais, Presidente. CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Izabel A. Redentora; nº 2356; Edif. Loewen Sala 117; Bairro Centro, São José dos Pinhais/PR - CEP: 83.005-010. OBJETO: Prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "BANCO DE PREÇOS", com sistema de pesquisas baseado na Lei nº 14.133/21. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.525,00 (quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I da Lei 14.133/21 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 PODER LEGISLATIVO 01 CÂMARA MUNICIPAL 01 .01 CÂMARA MUNICIPAL 01.122.0001.2002.0000 Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas 3.3.90.39.11 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Fortuna (MA) em 10 de janeiro de 2025. José Alberto Souza de Novais - Presidente.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: caa1978f653510c8ee513b1bb48f915b

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

**PORTARIA Nº 255/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONCESSÃO DE TFD.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do
Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr.(a) MARIA DILMA DA SILVA SOUZA; CPF:871.776.923-04 ; Paciente: (da Secretaria de municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS

- MA, com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), para tratamento de Saúde em março de 2026. Na data de 11/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 12 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO
Código identificador: e935a73ab0adf5b295d7dad92b68935b

**PORTARIA Nº 256/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONCESSÃO DE TFD.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do
Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr.(a) JUCICLEIDE RUFINO DE FREITAS MOREIRA; CPF: 606.559.263-30 Paciente: (da Secretaria de municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em CAXIAS - MA, com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), para tratamento de Saúde em março de 2026. Na data de 11/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 12 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO
Código identificador: ff75576ce08e87d8cbbbb1aeda2fd463

**PORTARIA Nº 257/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONCESSÃO DE TFD.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do
Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr.(a) NASCIMENTO RODRIGUES DA SILVA; CPF: 055.406.766-88 Paciente: (da Secretaria de municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em CAXIAS - MA, com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), para tratamento de Saúde em março de 2026. Na data de 10/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 12 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO
Código identificador: 4d5eb1cfcbec8ba0ff59e47f142f92d7

**PORTARIA Nº 258/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONCESSÃO DE TFD.**



A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde** RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr.(a) VALDEREIS ALVES DE OLIVEIRA; CPF: 197.918.873-49 Paciente: (da Secretaria de municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em CAXIAS - MA, com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), para tratamento de Saúde em março de 2026. Na data de 12/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 12 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO
Código identificador: d50f6daab9d52bf3577ded2f0c23182

PORTARIA Nº 259/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde** RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr.(a) AUGUSTO QUEIROZ DA SILVA; CPF: 600.157.023-08 Paciente: (da Secretaria de municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em CAXIAS - MA, com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), para tratamento de Saúde em março de 2026. Na data de 10/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 12 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO
Código identificador: 26cd44cfc7c0813aab3072801e0cc4a8

PORTARIA Nº 260/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde** RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr.(a) FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS DA SILVA; CPF: 711.219.861-53 Paciente: (da Secretaria de municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS - MA, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para tratamento de Saúde em março de 2026. Na data de 12/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 12 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO
Código identificador: 1d68d85de3bfed6ca1c8195b405d48b2

PORTARIA Nº 261/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde** RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr.(a) MARIA FRANCISCA DA SILVA E SILVA; CPF: 937.576.033-20 Paciente: (da Secretaria de municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS - MA, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para tratamento de Saúde em março de 2026. Na data de 02/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 12 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO
Código identificador: 7aa161987a5766c84c2a4a6a78beaaf9

PORTARIA Nº 262/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde** RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr.(a) MARIA FRANCISCA DA SILVA E SILVA; CPF: 937.576.033-20 Paciente: (da Secretaria de municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS - MA, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para tratamento de Saúde em março de 2026. Na data de 05/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 12 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO
Código identificador: e735310e56604c3ab9958e0cc485501f

PORTARIA Nº 263/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde** RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr.(a) DIOGO FARIAS DA SILVA LIMA; CPF: 088.539.993-57 Paciente: (da Secretaria de municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS - MA, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para tratamento de Saúde em março



de 2026. Na data de 04/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 12 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO

Código identificador: b6e1bdb735a952c10405c4f059e07128

PORTARIA Nº 264/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr.(a) LETICIA ALVES DE SOUZA DA SILVA; CPF: 612.667.733-12 Paciente: (da Secretaria de municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS - MA, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para tratamento de Saúde em fevereiro de 2026. Na data de 23/02/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 12 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO

Código identificador: ad272408b3887857cab15214645433d1

PORTARIA Nº 265/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr.(a) JOSÉ DOS SANTOS; CPF: 961.603.813-34 Paciente: (da Secretaria de municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS - MA, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para tratamento de Saúde em março de 2026. Na data de 11/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 12 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO

Código identificador: 0e7a23f70ef1079e0aba17eaa7e5f505

PORTARIA Nº 266/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias -

MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr.(a) LETICIA ALVES DE SOUZA DA SILVA; CPF: 612.667.733-12 Paciente: (da Secretaria de municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS - MA, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para tratamento de Saúde em março de 2026. Na data de 10/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 12 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO

Código identificador: 92b432bd503cd128a958bc6bd0be797b

PORTARIA Nº 267/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr.(a) ELIABE ROCHA SILVA; CPF: 133.619.363-81 Paciente: (da Secretaria de municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS - MA, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para tratamento de Saúde em março de 2026. Na data de 12/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 12 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto S

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO

Código identificador: b2646d48ae4f0d692dc27272e007c656

PORTARIA Nº 268/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr.(a) LAURA VITÓRIA DE JESUS DA SILVA; CPF: 127.637.543-33 Paciente: (da Secretaria de municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS - MA, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para tratamento de Saúde em março de 2026. Na data de 12/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 13 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto S

Secretário Municipal de Saúde





Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO
Código identificador: c50d18f5def63ad24d7b0d407c4f7837

**PORTARIA Nº 269/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONCESSÃO DE TFD.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde** RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr.(a) PEDRO DOMINGOS DE BARROS; CPF: 225.592.803-53 Paciente: (da Secretaria de municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS - MA, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para tratamento de Saúde em março de 2026. Na data de 11/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 13 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto S

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO
Código identificador: bd3e8e41273ff06425ace6256d3ecda0

**PORTARIA Nº 271/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONCESSÃO DE TFD.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde** RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. (a) RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA MORAIS; CPF: 010.079.623-05 Paciente: (da Secretaria de municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS - MA, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para tratamento de Saúde em março de 2026. Na data de 16/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 13 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO
Código identificador: 8386e6cb954d8d4e4304144b41ebe5f6

**PORTARIA Nº 272/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONCESSÃO DE TFD.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde** RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. (a) JOSÉ PAULO SOARES SILVA; CPF: 127.593.053-09 Paciente: (da Secretaria de municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS - MA, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para tratamento de Saúde em março

de 2026. Na data de 16/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 13 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO
Código identificador: 83293f197fa287da8d304e43f1978a7e

**PORTARIA Nº 273/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONCESSÃO DE TFD.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. (a) KAILANE CHAVES DOS SANTOS; CPF:094.120.053-18 Paciente: (da Secretaria de municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS - MA, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para tratamento de Saúde em março de 2026. Na data de 17/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 13 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO
Código identificador: 7addeb3c0d704d4cd81e8f164c8f86f7

**PORTARIA Nº 274/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONCESSÃO DE TFD.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. (a): **PEDRO LUCAS RODRIGUES LIMA**; CPF:131.950.733-66; Paciente: (da Secretaria de municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em CAXIAS - MA, com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), para tratamento de Saúde em março de 2026. Na data de 17/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 16 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO
Código identificador: 9fc7712eff019e4a91f82dd5738b9728

**PORTARIA Nº 275/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONCESSÃO DE TFD.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias -



MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde** RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. (a): **MARIA DAS VIRGENS DE SOUSA LIMA DA SILVA**; CPF: 242.610.923-87; Paciente: (da Secretaria de municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS - MA, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para tratamento de Saúde em março de 2026. Na data de 17/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 16 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO

Código identificador: 9ee69deb6415f93cfaa73bc6b312429

PORTARIA Nº 276/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. (a): **RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA LIMA**; CPF: 024.913.583-36; Paciente: (da Secretaria de municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS - MA, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para tratamento de Saúde em março de 2026. Na data de 17/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 16 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO

Código identificador: cacd4e7c6001fb1058ff23712a91cf80

PORTARIA Nº 277/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. (a): **MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA FEBRO**; CPF: 954.196.323-49; Paciente: (da Secretaria de municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS - MA, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para tratamento de Saúde em março de 2026. Na data de 13/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 16 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO

Código identificador: 21ea0783ea16bae844abdbc840f58c49

PORTARIA Nº 278/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. (a): **VICENTE ALVES DE ARAÚJO**; CPF: 157.241.152-04; Paciente: (da Secretaria de municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS - MA, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para tratamento de Saúde em março de 2026. Na data de 17/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 16 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO

Código identificador: 9d4e352fc5432ba6f6d90e6f2e7e64cb

PORTARIA Nº 279/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. (a): **NEUZA GOMES CHAVES**; CPF: 719.250.403-30; Paciente: (da Secretaria de municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS - MA, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para tratamento de Saúde em março de 2026. Na data de 19/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 18 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO

Código identificador: c18d0170442182bbd5dae4732a3343a0

PORTARIA Nº 280/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. (a): **LAURA VITÓRIA DE JESUS DA SILVA**; CPF: 127.637.543-33; Paciente: (da Secretaria de municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS - MA, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para tratamento de Saúde em março





de 2026. Na data de 16/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 18 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO

Código identificador: dacc85afc6846423139fe49a3a25f518

PORTARIA Nº 281/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. (a): **AUGUSTO QUEIROZ DA SILVA**; CPF: 600.157.023-08 ;Paciente: (da Secretaria de municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em CAXIAS - MA, com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), para tratamento de Saúde em março de 2026. Na data de 16/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 18 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO

Código identificador: c2f9d42ebb823ce1b4956b7f1ad6676d

PORTARIA Nº 282/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. (a): **JUCICLEIDE RUFINO DE FREITAS MOREIRA**; CPF: 606.559.263-30; Paciente: (da Secretaria de municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em CAXIAS - MA, com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), para tratamento de Saúde em março de 2026. Na data de 17/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 18 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO

Código identificador: fd62d2baa1e9d58cbd60481cf3b357f3

PORTARIA Nº 283/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias -

MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. (a): **MARIA DILMA DA SILVA SOUZA**; CPF: 871.776.923-04; Paciente: (da Secretaria de municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em - MA, com valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), para tratamento de Saúde em março de 2026. Na data de 13/03/2026 e 16/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 18 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO

Código identificador: e957d2040920d6d3cbf406aa9c100de6

PORTARIA Nº 284/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. (a): **RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA LIMA**; CPF: 024.913.583-36; Paciente: (da Secretaria de municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em - MA, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para tratamento de Saúde em março de 2026. Na data de 23/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 18 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO

Código identificador: 573bdca697420cab459755895a7b1e5d

PORTARIA Nº 285/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. (a): **RENATA DA SILVA LIMA**; CPF: 035.098.703-36; Paciente: (da Secretaria de municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em - MA, com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), para tratamento de Saúde em março de 2026. Na data de 11/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 18 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO
Código identificador: ce1c976bff80fb60dec8ac5bb47d9699

**PORTARIA Nº 286/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONCESSÃO DE TFD.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde** RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. (a): **MARIA FRANCISCA DA SILVA E SILVA**; CPF: 937.576.033-20; Paciente: (da Secretaria de municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS - MA, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para tratamento de Saúde em março de 2026. Na data de 13/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 18 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO
Código identificador: 3bb5df0c13fc42554bef2d23ae67d80a

**PORTARIA Nº 287/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONCESSÃO DE TFD.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde** RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. (a): **MARQUE CÉLIA COSTA COELHO**; CPF: 836.599.783-53; Paciente: (da Secretaria de municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em CAXIAS - MA, com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), para tratamento de Saúde em março de 2026. Na data de 13/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 18 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO
Código identificador: d1f40aafc0048c0c1597a71e700de76b

**PORTARIA Nº 288/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONCESSÃO DE TFD.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde** RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. (a): **MARIA CLARA SANTOS SILVA**; CPF: 081.571.833-08; Paciente: (da Secretaria de municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS - MA, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para tratamento de Saúde em março

de 2026. Na data de 21/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 19 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO
Código identificador: 70fa0322e6d059069f73c77075576747

**PORTARIA Nº 289/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONCESSÃO DE TFD.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. (a): **MARIANA DA SILVA RAMOS**; CPF: 628.808.313-50; Paciente: (da Secretaria de municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS - MA, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para tratamento de Saúde em março de 2026. Na data de 25/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 19 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO
Código identificador: 7ae556c91fec40b8e3fae38aaa192956

**PORTARIA Nº 290/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONCESSÃO DE TFD.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. (a): **LETICIA ALVES DE SOUSA DA SILVA**; CPF: 612.667.733-12; Paciente: (da Secretaria de municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS - MA, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para tratamento de Saúde em março de 2026. Na data de 25/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 20 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO
Código identificador: 9a20ed345ca64ad42235a927b1ff442f

**PORTARIA Nº 291/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONCESSÃO DE TFD.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias -



MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde** RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. (a): **HEITOR SOUSA SILVA**; CPF: 107.099.433-26; Paciente: (da Secretaria de municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS - MA, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para tratamento de Saúde em março de 2026. Na data de 23/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 20 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO

Código identificador: 74915e776b1a3c7423d826b0dcf66670

PORTARIA Nº 292/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. (a): **RAIMUNDA RODRIGUES DE OLIVEIRA**; CPF: 010.079.623-05; Paciente: (da Secretaria de municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS - MA, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para tratamento de Saúde em março de 2026. Na data de 24/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 20 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO

Código identificador: 1da242fa8115b9838edf91993b4d8f06

PORTARIA Nº 293/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. (a): **LUIS HENRIQUE SOUSA GOMES**; CPF: 134.693.063-54; Paciente: (da Secretaria de municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS - MA, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para tratamento de Saúde em março de 2026. Na data de 23/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 19 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO

Código identificador: 3e1da8bd58da802fda0b5a0617481082

PORTARIA Nº 294/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. (a): **JOSÉ DOS SANTOS**; CPF: 961.603.813-34; Paciente: (da Secretaria de municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS - MA, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para tratamento de Saúde em março de 2026. Na data de 17/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 19 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO

Código identificador: 6a834128512cfab34fd779a2941798fe

PORTARIA Nº 295/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. (a): **MARIA DO ROSARIO LISBOA DA SILVA**; CPF: 177.092.373-04; Paciente: (da Secretaria de municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS - MA, com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), para tratamento de Saúde em março de 2026. Na data de 16/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 20 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO

Código identificador: ab907820f27ba832a5023071e27339c2

PORTARIA Nº 296/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. (a): **MARIA DILMA DA SILVA SOUZA**; CPF: 871.776.923-04; Paciente: (da Secretaria de municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS - MA, com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), para tratamento de Saúde em março de 2026.





Na data de 18/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 20 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO

Código identificador: 780b4db8b537c09f71ae3dff5fcef6fb

PORTARIA Nº 297/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. (a): **MARQUE CÉLIA COSTA COELHO**; CPF: 836.599.783-53; Paciente: (da Secretaria de municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em CAXIAS - MA, com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), para tratamento de Saúde em março de 2026. Na data de 20/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 20 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO

Código identificador: e208191adf31ed3051aaa936dc183546

PORTARIA Nº 298/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. (a): **MARCOS PAULO DA SILVA SOUSA**; CPF: 075.390.133-11; Paciente: (da Secretaria de municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS - MA, com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), para tratamento de Saúde em março de 2026. Na data de 11/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 19 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO

Código identificador: 8ed22c28b7278e4412f4d2fafa18ce26

PORTARIA Nº 299/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias -

MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. (a): **ANTONIA EMANUELLY VITÓRIA ALCANTARA E SILVA**; CPF: 100.729.913-48; Paciente: (da Secretaria de municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em CAXIAS - MA, com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), para tratamento de Saúde em março de 2026. Na data de 24/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 19 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO

Código identificador: f909fee3410ff9e06d339636c9b47184

PORTARIA Nº 300/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. (a): **NASCIMENTO RODRIGUES DA SILVA**; CPF: 055.406.766-88; Paciente: (da Secretaria de municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em CAXIAS - MA, com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), para tratamento de Saúde em março de 2026. Na data de 18/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 19 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO

Código identificador: b7f7f78eddacc3ad9696297d035756de

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

LEI MUNICIPAL Nº 301/2026

LEI MUNICIPAL Nº 301/2026

Dispõe sobre a criação da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Jatobá - MA, cria cargos necessários ao funcionamento do Poder Legislativo Municipal, fixa remuneração, estabelece atribuições e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 1º Fica instituída a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Jatobá - MA, destinada a garantir o funcionamento regular das atividades legislativas e administrativas do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Integram o quadro administrativo da Câmara Municipal os cargos constantes do Anexo I desta Lei.

CAPÍTULO II

DO PROVIMENTO DOS CARGOS



Art. 3º Os cargos de natureza efetiva serão providos mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

Art. 4º Os cargos de Assessor de Gabinete e Contador são de livre nomeação e exoneração da Presidência da Câmara, nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

Art. 5º Enquanto não realizado o concurso público para provimento dos cargos efetivos criados por esta Lei, poderá ser realizada contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

§ 1º Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público, para os fins deste artigo, a ausência de quadro permanente de servidores que comprometa o funcionamento regular das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal.

§ 2º As contratações temporárias:

I – terão prazo determinado, não superior a 12 (doze) meses, admitida uma única prorrogação por igual período, devidamente justificada;

II – destinam-se exclusivamente à manutenção dos serviços essenciais da Câmara Municipal.

§ 3º As contratações previstas neste artigo cessarão automaticamente com a homologação do concurso público.

CAPÍTULO III

DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 6º A jornada de trabalho dos servidores da Câmara Municipal será de até 30 horas semanais, podendo ser regulamentada por ato da Mesa Diretora.

CAPÍTULO IV

DA REMUNERAÇÃO

Art. 7º A remuneração dos cargos criados por esta Lei encontra-se definida no Anexo I.

Parágrafo Único: Fica Autorizado o chefe do Legislativo Municipal a conceder gratificação de até 70% (setenta por cento) para os funcionários que se dedicarem em tempo integral ou dedicação exclusiva à Câmara Municipal.

CAPÍTULO V

DAS DESPESAS

Art. 8º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, observados os limites estabelecidos na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º As atribuições dos cargos criados por esta Lei encontram-se descritas no Anexo II.

Art. 10 A presente Lei decorre de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jatobá – MA, nos termos da autonomia administrativa e organizacional do Poder Legislativo, assegurada pela Constituição Federal, cabendo à Câmara Municipal dispor sobre sua organização interna, criação de cargos, funções e estrutura administrativa necessária ao desempenho de suas atividades institucionais.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Jatobá/MA, em 01 de abril de 2026.

LEONARDO CESAR RIBEIRO SOUSA

Prefeito do município de Jatobá/MA

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO

Cargo	Quantidade	Natureza	Vencimento
Auxiliar Administrativo	01	Efetivo	Salário mínimo vigente
Motorista	01	Efetivo	R\$ 1.800,00
Auxiliar de Serviços Gerais	01	Efetivo	Salário mínimo vigente
Redator Legislativo	01	Efetivo	R\$ 2.500,00
Assessor de Gabinete	02	Comissionado	R\$ 2.500,00
Contador	01	Comissionado	R\$ 4.000,00

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

- executar atividades administrativas da Câmara;
- realizar serviços de protocolo e arquivo;
- atender ao público;
- elaborar correspondências oficiais;
- auxiliar na organização das sessões legislativas.

MOTORISTA

- conduzir veículos oficiais da Câmara;
- transportar vereadores e servidores em atividades institucionais;
- zelar pela manutenção e conservação dos veículos.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

- executar serviços de limpeza e conservação do prédio;
- organizar ambientes para realização das sessões;
- auxiliar em serviços de apoio administrativo.

REDATOR LEGISLATIVO

- elaborar minutas de projetos de lei e proposições;
- redigir atas das sessões;
- acompanhar tramitação legislativa;
- prestar suporte às comissões.

ASSESSOR DE GABINETE

- prestar assessoramento direto à Presidência;
- auxiliar vereadores na elaboração de proposições;
- realizar pesquisas legislativas;
- acompanhar tramitação de matérias legislativas.

CONTADOR

- assessorar a Presidência em matéria contábil;
- elaborar balancetes e demonstrativos financeiros;
- acompanhar execução orçamentária;
- auxiliar na prestação de contas da Câmara.

Publicado por: ALENISE DA SILVA SOUSA

Código identificador: 55c8cbb51f149e767baa0e70f910b073

TERMO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 300/2026

A Prefeitura Municipal de Jatobá – MA, comunica que a Publicação Realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, na Edição nº 3824, página 53, do dia 01/04/2026, referente a Lei Municipal nº 300/2026 – Dispõe sobre a criação da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Jatobá – MA, cria cargos necessários ao funcionamento do Poder Legislativo Municipal, fixa remuneração, estabelece atribuições e dá outras providências. Tendo em vista erro material na publicação da mesma, fica declarada SEM EFEITO (CANCELADA), a supracitada publicação.

Leonardo César Ribeiro Sousa

Prefeito Municipal de Jatobá

Publicado por: ALENISE DA SILVA SOUSA

Código identificador: 44f92af3dde537683b24dd9a3de6c3a7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

DECRETO Nº 009/2026 INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL INTEGRADA PRIMEIRA INFÂNCIA MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA -MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2026 GAB.

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL INTEGRADA DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA -MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O SENHOR RAIMUNDO DA SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Joselândia -MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, e na Lei nº 15.069, de 23 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO A Resolução CNE/CEB nº 01 de 17 de outubro de 2014, que institui as Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil;

Considerando a portaria MEC nº 501, de 7 de julho de 2025, que institui o Compromisso Nacional pela Qualidade e Equidade na Educação Infantil - CONAQUEI;

CONSIDERANDO o Decreto nº 12.574, DE 5 DE AGOSTO DE 2025, que Institui a Política Nacional Integrada da Primeira Infância.

CONSIDERANDO a Resolução nº02/2026- Conselho Municipal de Educação de Joselândia-CMEJ, que instituiu as Diretrizes Operacionais Municipais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil;

CONSIDERANDO o Plano de Expansão da Educação Infantil Compromisso Nacional pela Qualidade e Equidade na Educação Infantil - CONAQUEI

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a **Política Municipal Integrada da Primeira Infância - PMIPI**, no âmbito do Município de Joselândia-MA.

§ 1º A PMIPI tem como finalidade estabelecer Coordenação intersetorial e integrada das políticas setoriais e intersetoriais destinadas à criança na primeira infância, em articulação com os órgãos federais, estaduais e Políticas Públicas Municipais pela Primeira Infância;

§ 2º A PMIPI atenderá à primeira infância em sua diversidade e considerará as interseccionalidades socioeconômicas, territoriais e regionais, étnico-raciais, de gênero e de deficiência.

§ 3º A PMIPI será coordenada prioritariamente pela Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º São diretrizes da PMIPI:

I - Interesse das crianças e sua condição de cidadãos e de sujeitos de direitos;

II - Desenvolvimento integral das crianças;

III - Respeito à individualidade e à diversidade das crianças joselandenses, considerados seus contextos sociais e culturais;

IV - Redução das desigualdades no acesso a bens e serviços públicos que atendam aos direitos das crianças na primeira infância e de suas famílias;

V - Priorização de ações destinadas às crianças com deficiência ou cujas famílias se encontrem em situação de risco e vulnerabilidade social;

VI - Abordagem participativa no aprimoramento da qualidade das ações e na garantia da oferta dos serviços públicos;

VII - Intersetorialidade e integração de políticas públicas das áreas da saúde, da educação, da assistência social, da cultura, dos direitos humanos, da justiça, da habitação, da igualdade racial, entre outras;

VIII - Articulação em âmbito municipal e em regime de colaboração com os Estado, a União e as Secretarias Municipais e demais órgãos de defesa e garantia de direitos de crianças;

IX - Proteção integral das crianças, garantidos o direito à vida, ao cuidado, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária;

X - Igualdade de oportunidades, promoção da equidade e enfrentamento das diversas formas de discriminação;

XI - Acesso das famílias com crianças na primeira infância às políticas públicas de transferência de renda, em articulação com as demais políticas;

XII - Simultaneidade na oferta dos serviços para crianças na primeira infância e seus cuidadores, reconhecida a relação de interdependência

entre ambos, nos termos do disposto na Lei nº 15.069, de 23 de dezembro de 2024;

XIII - Fortalecimento do planejamento, do monitoramento e da avaliação como ferramentas centrais para a execução e o aprimoramento contínuo da PMIPI;

XIV - Garantia de acessibilidade plena em todas as políticas públicas destinadas às crianças na primeira infância; e

XV - Territorialização e descentralização dos serviços públicos ofertados, considerados os interesses das crianças na primeira infância e de seus cuidadores, nos termos do disposto na Lei nº 15.069, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 3º São objetivos da PMIPI:

I - garantir a absoluta prioridade das crianças ao acesso a direitos e políticas públicas, nos termos do disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

II - garantir o direito ao cuidado às crianças na primeira infância sob a perspectiva integral e integrada de políticas públicas que reconheçam a interdependência da relação entre as crianças e seus cuidadores, nos termos do disposto na Lei nº 15.069, de 23 de dezembro de 2024;

III - fortalecer, ampliar e qualificar o acesso a bens e serviços públicos para as crianças na primeira infância e para seus cuidadores;

IV - promover a integração das políticas públicas setoriais relativas à primeira infância;

V - coletar, integrar gradualmente e manter atualizados os dados e as informações das políticas públicas setoriais relativas à criança e a seus responsáveis legais; e

VI - fortalecer a comunicação do Poder Público com famílias e responsáveis legais para prestar esclarecimentos sobre direitos e divulgar informações destinadas ao desenvolvimento de crianças na primeira infância.

Art. 4º São eixos estruturantes da PMIPI:

I - **viver com direitos** - garantia da proteção e da defesa dos direitos das crianças contra o abuso, o racismo e as diversas formas de discriminação e violência, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social, CMDCA e Conselho Tutelar;

II - **viver com educação** - garantia de acesso e permanência na educação infantil de qualidade com aprendizagem e desenvolvimento integral, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação;

III - **viver com saúde** - garantia ao cuidado integral à saúde, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde;

IV - **viver com dignidade** - garantia ao cuidado, à proteção e à assistência social, sob a coordenação da Secretaria de Assistência Social, Família e Combate à Fome; e

V - integração de informações e comunicação com as famílias - criação de condições para a oferta de serviços públicos integrados e de comunicação do Poder Público Municipal com famílias e responsáveis legais.

Parágrafo único. Compete ao Poder Público Municipal e Secretarias Municipais designadas, os eixos estruturantes de que trata o caput,

I - Elaborar planos de implementação de ações, conforme plano de ação estratégico da PMIPI, considerados:

a) os programas e as ações de natureza setorial dos quais seja responsável pela gestão integral; e

b) os programas e as ações de natureza intersetorial, em que atue de forma colaborativa para a consecução de metas e objetivos compartilhados a exemplo do Selo Unicef - edição 2025/2028;

II - coordenar a implementação de ações, conforme plano de ação estratégico da PMIPI;

III - estabelecer protocolos de atuação integrada nas políticas setoriais, em articulação com os demais órgãos do Governo Municipal, conforme plano de ação estratégico da PMIPI;

IV - oferecer apoio técnico as Secretarias Municipais, no âmbito das respectivas políticas setoriais, para expansão e qualificação dos serviços públicos, conforme plano de ação estratégico da PMIPI; e

V - monitorar a implementação de ações, conforme plano de ação estratégico da PMIPI.

Art. 5º Fica instituída a Estratégia de Monitoramento e Avaliação da PMIPI, com os objetivos de:

I - assegurar o monitoramento e a avaliação da execução das ações e dos resultados alcançados na implementação do plano de ação



estratégico da PMPI; e

II - assegurar a definição de métricas e a consolidação de indicadores para mensurar a evolução dos padrões de desenvolvimento integral da criança na primeira infância.

§ 1º O monitoramento e a avaliação de que trata o inciso I do caput serão realizados por meio da:

I - definição dos indicadores de monitoramento relativos à execução de ações para cada eixo estruturante da PMPI;

II - coordenação da coleta, da sistematização e da divulgação de informações periódicas relativas à execução das ações de cada eixo estruturante da PMPI;

III - coordenação da coleta, da sistematização e da divulgação de informações periódicas relativas ao alcance dos resultados e das metas previstas no plano de ação estratégico da PMPI; e

IV - consolidação de relatórios periódicos, com a sistematização dos avanços e dos desafios para a implementação das ações necessárias à consecução das metas e dos objetivos do plano de ação estratégico da PMPI.

§ 2º A definição de métricas e a consolidação de indicadores de que trata o inciso II do caput serão realizadas mediante definição do conjunto mínimo de dados para o acompanhamento do desenvolvimento integral da primeira infância e da criação de indicador municipal sintético para seu monitoramento periódico.

§ 3º As Secretarias Municipais que integram a PMPI poderão, no âmbito de suas competências, estabelecer norma específica com o conjunto mínimo de dados para sua área setorial, sem prejuízo do disposto no § 2º, assegurada a integração das informações.

§ 4º O indicador municipal sintético de desenvolvimento da primeira infância, de que trata o § 2º, será composto, no mínimo, por métricas e indicadores referentes à pobreza, à nutrição, à educação, à saúde e à proteção social das crianças.

§ 5º Os dados de monitoramento e de avaliação serão divulgados de forma desagregada, consideradas, sempre que possível, as dimensões étnico-racial, de deficiência, socioeconômica e regional da população de primeira infância no município de Joselândia, nos termos do disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§ 6º O tratamento de dados pessoais relacionados a crianças, no âmbito da PMPI, deverá observar as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e as orientações constantes do Decreto nº 10.046, de 9 de outubro de 2019.

Art. 6º A implementação da PMPI obedecerá ao plano de ação estratégico, com período de vigência quadrienal.

§ 1º Ato conjunto das Secretarias Municipais coordenadores dos eixos estruturantes de que trata o art. 4º disporá sobre o plano de ação estratégico previsto no caput.

§ 2º O plano de que trata o caput será publicado no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de publicação deste Decreto.

§ 3º Excepcionalmente, o primeiro plano de ação estratégico terá período de vigência bienal.

§ 4º Ato conjunto das Secretarias Municipais coordenadores dos eixos estruturantes de que trata o art. 4º poderá revisar o plano de ação estratégico de que trata o § 3º.

Art. 7º Ato conjunto das Secretarias Municipais (Educação, Saúde e Assistência Social), coordenadores dos eixos estruturantes de que trata o art. 4º disporá sobre a governança da PMPI, com os seguintes objetivos:

I - articular e coordenar a integração de políticas públicas setoriais destinadas à garantia dos direitos das crianças na primeira infância;

II - promover a articulação com os órgãos governamentais, de direitos e defesa da criança para a implementação da PMPI;

III - coordenar a integração de dados sobre a primeira infância e o desenvolvimento de ferramentas tecnológicas para a comunicação com as famílias;

IV - coordenar a Estratégia de Monitoramento e Avaliação da PMPI.

Art. 8º A Secretaria de Planejamento, Gestão e Orçamento divulgará anualmente, por meio do relatório da Agenda Transversal Crianças e Adolescentes, a execução financeira das programações orçamentárias identificadas na Lei Orçamentária Anual do exercício anterior destinadas às políticas da primeira infância.

Art. 9º As Secretarias Municipais coordenadores dos eixos estruturantes de que trata o art. 4º deverão assegurar a destinação de recursos, conforme disponibilidade orçamentária e financeira, e o suporte técnico necessário à implementação da PMPI

Art. 10. As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas a Prefeitura de Joselândia-MA, e demais dotações orçamentárias previstas no PPA, LDO e LOA, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA-MA, 25 DE MARÇO DE 2026.

RAIMUNDO DA SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES

Código identificador: 1e6ee1743972c8672ef79d5c38ca2972

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE

PORTARIA Nº 017/2026 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o Sr. **EMERSON JAIRÓ ARAUJO LIMA**, portador do CPF nº. 864.053.653-87 e RG nº. 349372942 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Subprocurador do Contencioso**, na Procuradoria Municipal, órgão da administração direta.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 01 de abril de 2026.

ALEX CRUZ ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA

Código identificador: 6cf3f70451015ca8f19c3aaad2a0af25

PORTARIA Nº 018/2026 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sr.ª **GABRIELLE GOLENHESKY LUZ DA SILVA**, portadora do CPF nº 857.839.193-49 e RG nº. 37052694-5 SEGUP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Subprocurador do Contencioso**, órgão da administração específica.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira,
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 01 de abril de
2026.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 64141b781afb32f8616cf9a885b4c394

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO Nº 07/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026,

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo Edital de Pregão nº 07/2026, Processo Administrativo nº 005/2026, após análise, conferência deliberação, resolve HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Aquisição de pescado in natura, do tipo Tambaqui (Colossoma macropomum), destinado à distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica no Município de Mirador/MA

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
AGRO LEM LTDA - 30.865.664/0001-84 jopa3607@gmail.com - (99) 98427-8414	159.840,00	102.000,00	Proveito (36,19%) 57.840,00
Totais	159.840,00	102.000,00	57.840,00 Proveito (36,19%)

Detalhes

Kesalla Crystina Cabral Carvalho na condição de Autoridade Competente Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: AGRO LEM LTDA - CPF/CNPJ: 30.865.664/0001-84

Lote 1

Data/Hora da Homologação -
01/04/2026 11:54:16

Peixes de espécie água doce: Tambaqui, in natura, limpo, sem manchas e devidamente resfriado.

Descrição Item

Peixes de espécie água doce: Tambaqui, in natura, limpo, sem manchas e devidamente resfriado.

HABILITAÇÃO E PROPOSTA.rar

Mirador - MA - MA - MA - MA, 01 de Abril de 2026.

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
6.000,00	KG	17,00	102.000,00

Inserido em: 01/04/2026 10:27

Autoridade Competente: Kesalla Crystina Cabral Carvalho

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 5f4c05922510b43f84cd2ab9d425bd1c

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2026, assinado em 31/03/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MA. Processo Administrativo nº 009/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 30.039.467/0001-06, CONTRATADO: HELP MAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 11.344.899/0001-86. Valor Global: R\$ 29.080,00 (vinte e nove mil e oitenta reais). Vigência Inicial: 31 de março de 2026. Vigência Final: 31 de março de 2027. Sebastiana de Kassia Santos Freitas Moura - Secretária Municipal de Educação. Santa Luzia do Paruá - MA, 31 de março de 2026.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 811943c0a753d4baf942c4ac554443b2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3003.01/2026 PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00; Contratada: LEVE MAIS ATACAREJO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.310.400/0001-00, sediada na Rua do Fio da Coheb, nº 1491, Bairro Volta Redonda, Caxias - MA, Fundamento Legal: Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2025. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de peixe, objetivando a, distribuição para as famílias carentes no período da semana santa, a fim de atender a população de baixa renda do Município de São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: 30/03/2026. Prazo de Vigência: até 31/03/2027, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Fonte Pagadora: RECURSOS PRÓPRIOS /FPM. Valor Global de R\$ 173.500,00 (cento e setenta e três mil e quinhentos reais). Pela Contratante: Francisca Rosa de Oliveira e Pelo Contratada: Jorge Barros Junior.

São João do Sóter - MA, 30 de março de 2026.
Publique-Se

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: baeb4b4ed7e37a343f164d0db5e5c9d5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS
MANGABEIRAS**

DECRETO Nº 23, DE 02 ABRIL DE 2026

DECRETO Nº 23, DE 02 ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ DE CRISE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 20, de 12 de março de 2026, que declarou Estado de Calamidade Pública em virtude do desastre classificado e codificado como Afundamento rápido do terreno devido ao colapso de cavidades, redução da porosidade do solo ou deformação de material argiloso (COBRADE 1.1.3.4.0).

DECRETA

Art. 1º - Cria, a partir do dia 01 de abril de 2026, pelo prazo de 90 (noventa) dias, renovável se necessário, o Comitê de Crise para análise, gestão e decisão de todas as ações que envolverem a Calamidade Pública decretada em virtude do desastre classificado e codificado como Afundamento rápido do terreno devido ao colapso de cavidades, redução da porosidade do solo ou deformação de material argiloso (COBRADE 1.1.3.4.0).

Art. 2º - Compõe, de forma fixa, os seguintes órgãos da Administração Municipal:

- Gabinete do Prefeito;
- Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC;
- Procuradoria-Geral do Município;
- Controladoria-Geral do Município;
- Secretaria Municipal de Segurança Pública;
- Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Secretaria Municipal de Transportes;

Parágrafo único: Demais órgãos de gestão municipal podem ser convocados a qualquer tempo.

Art. 3º - São Convidados a compor o Comitê de Crise, os seguintes órgãos:

- Promotoria de Justiça de São Raimundo das Mangabeiras - MA;
- Defensoria Pública;
- Polícia Civil;
- 46º Batalhão de Polícia Militar;
- Corpo de Bombeiros;
- Câmara de Vereadores;
- Instituto Federal do Maranhão - Campus São Raimundo das Mangabeiras;
- Equatorial Maranhão;

Art. 4º - O Comitê de Crise, reunir-se-á ordinariamente, semanalmente, à terças-feiras.

Parágrafo único: O comitê poderá reunir-se em caráter emergencial, em dias diferentes do citado do caput, incluindo sábados e domingos, desde que previamente convocado com o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 5º - O Comitê de Crise é presidido pelo Chefe do Executivo Municipal, tendo como coordenador geral o Coordenador Municipal da Defesa Civil e como Secretário Executivo o secretário Municipal de Infraestrutura.

Art. 13 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras - MA, 02 de abril de 2026.

Accioly Cardoso Lima e Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS

Código identificador: 861aca8b6a7b45615c6185367bf48b79

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

DECRETO Nº. 229, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a convocação dos candidatos em cadastro de reserva aprovados no Concurso Público Municipal Edital nº.001/2025 para a entrega dos exames médicos, das documentações e realização de exames admissionais e dá outras providências."

VALDINE DE CASTRO CUNHA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, além do art. 23, II, e 30, I e II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO as vagas de efetivo provimento com base na municipal nº Lei 360/2023;

CONSIDERANDO haver recebido da organizadora responsável o Instituto Social da Cidadania Juscelino Kubitschek - IJK, o RESULTADO FINAL

(<https://institutojkma.org/concurso-da-prefeitura-de-serrano-do-maranhao/serrano-do-maranhao-resultado-final/>) resultado final para todos os cargos concluintes e classificados no CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO EDITAL Nº.001/2025;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 001/2025 e outras publicações decorrentes das fases do Concurso Público Municipal;

CONSIDERANDO a convocação de todos os candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas dentro do edital nº001/2025 e demanda do Município para suprimento de vagas de efetivo exercício.

DECRETA

Art. 1º Convoca os candidatos em cadastro de reserva aprovados em Concurso Público, publicado através do Edital e Portaria Municipal nº 001/2025 e outras publicações decorrentes das fases do presente Certame Municipal, em 21/01/2026 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Maranhão, e homologado por meio do Decreto Municipal nº 219/2026 a se apresentarem para os exames admissionais, entrega dos exames médicos e das documentações.

Art. 2º Os candidatos relacionados no Anexo I, deverão comparecer no dia 10 de abril de 2026 nos seguintes horários das 14:00h às 18:00h para a realização dos exames admissionais, munidos dos exames médicos e das documentações, citadas abaixo nos Arts. 3º e 4º deste decreto.

Parágrafo único: O local de entrega das documentações e exames médicos e os exames admissionais serão na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida das Palmeiras, s/nº, Centro, CEP: 65.269-000, Serrano do Maranhão/MA.

Art. 3º Na mesma data dos exames admissionais, os candidatos deverão entregar os seguintes documentos:

I. Carteira de identidade;

II. Certidão de nascimento;

III. CPF;

IV. Certificado de Reservista ou comprovante de dispensa da corporação (para os candidatos do sexo masculino);

V. Título de eleitor, acompanhado com o comprovante de votação na última eleição (2024) ou declaração do TRE;

VI. Certidão de casamento (se for o caso);





- VII. Carteira de identidade e CPF dos dependentes (se for o caso);
VIII. Última declaração do Imposto de renda completa (inclusive o recibo de entrega);
IX. PIS/PASEP;
X. Certidão negativa de antecedentes criminais (eleitoral, militar, estadual e federal);
XI. Registro no Conselho de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade para os cargos de nível superior e demais cargos em que a lei exigir;
XII. Comprovante de residência (contas de água ou luz ou telefone ou gás ou correspondência bancária);
XIV. 02 fotos 3x4;
XV. Diploma da formação exigida para o cargo ao qual concorreu, conforme discriminado no do Edital:
a) Nível Superior – Diploma da graduação e das pós-graduações, conforme o caso;
b) Nível Médio – Diploma de 2º grau e o diploma da formação técnica, se for o caso;
XVII. CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Art. 4º No ato dos exames admissionais, o candidato deverá comparecer com os seguintes exames médicos:

- I. Exames gerais (para todos os candidatos);
a. Hemograma completa;
b. Sumário de urina;
c. Ureia, creatinina;
d. Ionograma;
e. Gama GT;
f. RX tórax PA e RX de coluna em ortostatismo para escoliose com laudo;
g. Eletrocardiograma.
II. Exames para profissionais da saúde:
a. Vdrl;
b. Anti HIV;
c. Hbsag;
d. Anti HCv;

Art. 5º Os candidatos que se declararam portadores de deficiência deverão comparecer munidos do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID), bem como a provável causa de deficiência, e serão submetidos à Inspeção Médica Oficial para comprovação da deficiência.

Art. 6º Em caso do candidato ser considerado inapto para a função, este será desclassificado, e convocado o candidato subsequente, que deverá apresentar as mesmas documentações e exames arrolados neste ato de convocação.

Parágrafo único: Em caso de não comparecimento nas datas e locais determinados, e não apresentação de uma justificativa válida, o candidato ausente será desclassificado e convocado o subsequente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO DO MARANHÃO, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

VALDINE DE CASTRO CUNHA

Prefeita do Município de Serrano do Maranhão/MA

ANEXO I

CONVOCADOS OS CANDIDATOS APROVADOS EM CARGOS DE RESERVAS NO CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº. 001/2025 PARA A ENTREGA DAS DOCUMENTAÇÕES, EXAMES ADICIONAIS E EXAMES MEDICOS.

FISIOTERAPEUTA

CLASS	NIN	NOME DO CANDIDATO	NASC	PONTOS	SITUAÇÃO
2º	25353	SINARA CRISTINA S DE JESUS	06/08/1999	81,00	CR

ENFERMEIRO

CLASS	NIN	NOME DO CANDIDATO	NASC	PONTOS	SITUAÇÃO
2º	25339	KARINY RIBEIRO PIRES	02/10/1998	88,00	CR

ASSISTENTE SOCIAL

CLASS	NIN	NOME DO CANDIDATO	NASC	PONTOS	SITUAÇÃO
2º	25626	FRANCIMAR DE ARAUJO BOTAO	25/08/1977	84,00	CR

PSICOLOGO

CLASS	NIN	NOME DO CANDIDATO	NASC	PONTOS	SITUAÇÃO
2º	25678	WALLACE MARTINS PINHEIRO	13/09/1998	85,50	CR

ODONTOLOGIA

CLASS	NIN	NOME DO CANDIDATO	NASC	PONTOS	SITUAÇÃO
2º	25139	IAN FERREIRA	04/07/1997	76,50	CR

TECNICO DE ENFERMAGEM

CLASS	NIN	NOME DO CANDIDATO	NASC	PONTOS	SITUAÇÃO
5º	25193	LIA SILVA COSTA	06/04/2002	74,50	CR

GUARDA MUNICIPAL

CLASS	NIN	NOME DO CANDIDATO	NASC	PONTOS	SITUAÇÃO
5º	25130	MARCIO DOS REIS DIAS	20/08/1991	68,00	CR

VALDINE DE CASTRO CUNHA

Prefeita do Município de Serrano do Maranhão/MA

Publicado por: NIZE AMORIM GONÇALVES
Código identificador: 0be77a4a7667583f8d8dba7543c2027f



JOSE ROBERTO COSTA SANTOS

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br